



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

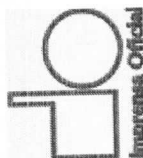
Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Braulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 I Cabral I Curitiba I Paraná

Informações PABX 3313-3200

Secretarias e Órgãos

Defensoria Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Termo de Cooperação Técnico-Financeira
Protocolo: 12.129.977-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Secretaria de Estado de Administração e da Previdência.

Objeto: Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites dos elementos de despesa, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ativos e inativos, e seus dependentes, através das Instituições contratadas pelo órgão Gerenciador, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07 os quais integram a rede de hospitais que compõe o sistema de Assistência à Saúde – SAS. Valor global anual estimado: R\$ 137.651,40 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensoria Pública Geral do Estado do Paraná

18305/2014

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 193/2013 (PROTOCOLO Nº 11.914.609-7)
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
- OBJETIVO: READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 20/02/2014.

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado

- MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 22/01/2014
republicado por haver incorreções

R\$ 120,00 - 18254/2014